

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4830
DE 29 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/406/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GH	Nome	ID FUNCIONAL	Lotação
CAP PM	JOEL REZENDE SANTOS	24430552	26º BPM
CAP PM	ELDER AFFONSO DA SILVA	5928354	26º BPM
CAP PM	RODRIGO REIS DOS ANJOS	41893344	26º BPM
CAP PM	LEONARDO MAGALHÃES GOMES DA SILVA	42563950	26º BPM
CAP PM	JOÃO BATISTA ALVES DO CARMO	23469927	26º BPM
1º TEN PM	ALEXANDRE ROCHA DO AMARAL	23442158	26º BPM
1º TEN PM	ENDGIE OLIVER PAQUIELA	25199927	26º BPM
1º TEN PM	JOÃO PAULO BOUVIERE DEZERTO	5941547	26º BPM
1º TEN PM	LUCIANA PAES DE AZEVEDO	41837100	26º BPM
1º TEN PM	MAURICIO SENA MIRANDA	44017138	26º BPM
2º TEN PM	RAFAEL DOS REIS RAMALHO	44293755	26º BPM
STEN PM	EDIMAR JOSÉ DA SILVA	24058637	26º BPM
STEN PM	FERNANDO ARAÚJO AQUINO	23464674	26º BPM
STEN PM	SIDNEI DE MELO OLIVEIRA	22350756	26º BPM
STEN PM	SÉRGIO LUIS PINTO MOREIRA	23475676	26º BPM
STEN PM	ANTONIO WANER DA COSTA SOUZA	23425466	26º BPM
STEN PM	DILSON DE MOURA ALVES	23441658	26º BPM
STEN PM	ERNANI MONTE DE LIMA	23427744	26º BPM
2ºSGT PM	RICARDO DE MATTOS NUNES	23444967	26º BPM
2ºSGT PM	EDMILSON SANTOS BAENCE	23442875	26º BPM
2ºSGT PM	ANDRÉ DE SOUZA ROSA	23454253	26º BPM
3ºSGT PM	EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	22228179	26º BPM
3ºSGT PM	ALEXANDRE HANSEN RABELLO DE MAYRINCK	05941113	26º BPM
3ºSGT PM	TALVANE REAL RUBENS	23457155	26º BPM
3ºSGT PM	MARCIO PORTUGAL FRAGA	24374032	26º BPM
CB PM	RODRIGO NISTALDO BARRETO	42497817	26º BPM
CB PM	ANDERSON COELHO GORNI	42661498	26º BPM
CB PM	WILIAN CORDEIRO	43670628	26º BPM
CB PM	CLAUDE ROMUALDO DA CRUZ	43792987	26º BPM
CB PM	ÉRICA FURTADO TORRES	43783104	26º BPM
CB PM	RAFAEL KELLER PAULINO	43204996	26º BPM
CB PM	LUCIANO FIUZA FERNANDES	43667775	26º BPM
CB PM	EVANDRO DA SILVA TEODORO	42114675	26º BPM
CB PM	MAICON MARQUES DAVID ALVES DA CONCEIÇÃO	43670156	26º BPM
CB PM	DANIEL LETTIERI	43785468	26º BPM
CB PM	MAX FLÁVIO GOMES MAGALHÃES	43669255	26º BPM
CB PM	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	42661579	26º BPM
CB PM	LEONARDO SOARES MAGRANI	43670881	26º BPM
CB PM	WALLACE DE FARIA FONTES MADURO	43670431	26º BPM
CB PM	JORGE LUIZ BISPO DOS SANTOS	42082013	26º BPM
CB PM	VITOR CASSIANO MARTINS	43768725	26º BPM
CB PM	MAXWEL SOUZA LESSA	43785050	26º BPM
CB PM	MARCELO DE CASTRO SILVA	43699006	26º BPM
CB PM	RENATO LOPES COELHO	42693896	26º BPM
CB PM	GILCEMAR DOS SANTOS NEVES	42687934	26º BPM
SD PM	VAGNER MARIO MACHADO	44245998	26º BPM
SD PM	ARTHUR VIEIRA RAMOS	44247672	26º BPM
SD PM	DIOGO DINIZ MORAES	50152815	26º BPM
SD PM	ADSIANO ALEXANDRE INERELI ANTUNES	50154290	26º BPM
SD PM	RONI DA SILVA PORTILHO	50166140	26º BPM
SD PM	ALAN ALMEIDA FRANCKLIN	44165854	26º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE